PORTARIA Nº 129 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Constituir a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 578/2015 de 03 de junho de 2015, com objetivo de Estudar o plano, organizar o trabalho, avaliar e monitorar continuamente as Metas e Estratégias contidas no Plano, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:
. Secretaria Municipal de Educação
. Conselho Municipal de Educação
. Comissão de Educação da Câmara de vereadores
. Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 185/2015 de 08 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 24 de maio de 217.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Terça-feira 30/05/2017-Edição 3366 Pág.Atas&Editais A7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3366